LEI MUNICIPAL N° 067/2001
Data: 16 de novembro de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA NEMÉZIO DÁCIO DE SOUZA, localizada entre as Quadras 04/05 do loteamento Praia do Imperador e Quadra 21 do loteamento Uirapuru I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 16 de novembro de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal